



4ª Rústica de Travesseiro -2022-



CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A 4ª Rústica de Travesseiro será realizada em Travesseiro no dia 26 de março de 2022.

Artigo 2º. A largada da prova será em frente ao Restaurante Avenidas, independente da condição climática. [\(Clique aqui para chegar\)](#)

Artigo 3º.

3.2 – Concentração, largada e chegada: Restaurante Avenidas;

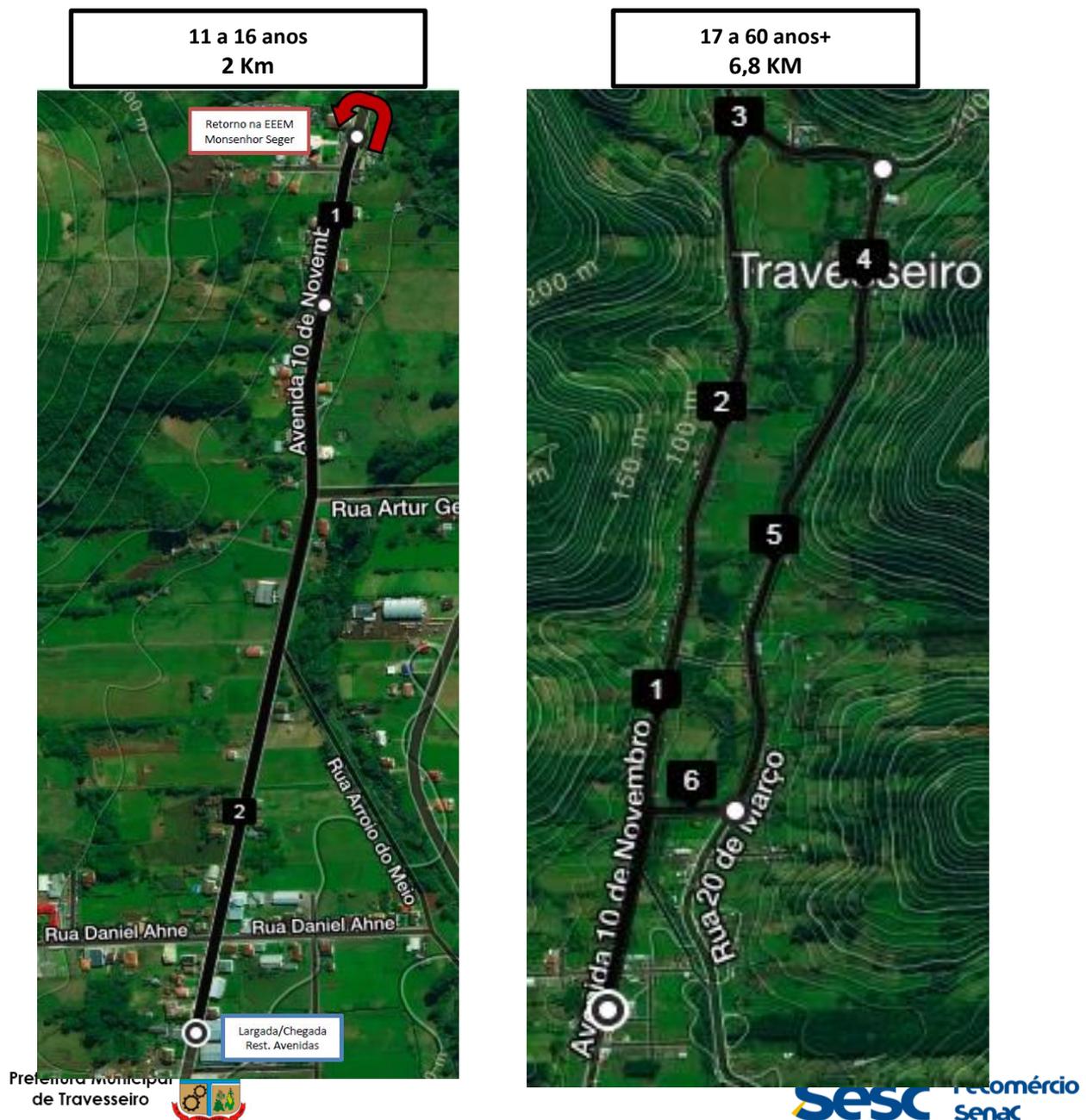
Largada categorias de 04 a 10 anos: **08h30** (largadas separadas por metragem)

Largada categorias de 11 a 16 anos: **após chegadas das categorias anteriores**
(largada de todos juntos)

Largada categorias ADULTAS (17 a 60 anos+) e CAMINHADA: **após finalizar demais categorias**

Premiação de todas categorias após finalizar apuração de resultados dos Adultos

3.3 - Trajeto: O trajeto se dará na Av. 10 de Novembro, rua Rainoldo Heineck, rua Rainoldo Backendorf (categorias D, E, F e CAMINHADA), rua José Weizenmann (SER Juventude, categorias ADULTAS), rua 20 de Março e rua Arthur Gartner para realizar a chegada no mesmo local de largada.



Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 60 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A 4ª Rústica de Travesseiro será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme idade.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pelo site do Sesc: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/> e para a confirmação da mesma deverá ser entregue 1 kg. de alimento não perecível no ato de retirada do numeral no dia do evento.

Artigo 8º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 23/03/2022 ou até que o limite de 300 participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia da prova. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Artigo 9º. A inscrição na prova 4ª Rústica de Travesseiro é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 10º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no formulário de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III – KIT DE CORRIDA

Artigo 12º. A entrega do número de peito e o chip de cronometragem acontecerá no dia e local de concentração da prova conforme:

- **06h30 até 07h45** para todas as categorias e modalidades

Artigo 13º. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

Artigo 14º. O Atleta deverá portar um documento oficial com foto, para conferências de seus dados a qualquer momento do evento conforme solicitado pela organização.

Artigo 15º. No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

CAPÍTULO IV – CONTROLE

Artigo 17º. É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso do não cumprimento.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 18º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

Artigo 19º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito e, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 20º. É obrigatório o uso do chip de cronometragem conforme instruções contidas no mesmo, sendo que qualquer mau uso poderá implicar em sua desclassificação.

Artigo 21º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 22º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*padding*) será autorizado, desde que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Artigo 23º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Artigo 24º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 25º. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 26º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 27º. A premiação da 4ª Rústica de Travesseiro será assim distribuída:

I - Os cinco primeiros colocados de cada naipe na classificação geral das categorias adultas receberão troféus. Os atletas que se classificarem na premiação categoria geral, não concorrerão à premiação categoria por faixa etária. A classificação geral adulto e infantil será por tempo bruto.

II – Os(as) 5 (cinco) primeiros colocados de cada faixa etária adulto e infantil receberão medalhas, seguindo as categorias listadas abaixo, a classificação das categorias adultas por faixa etária será pelo tempo líquido, das categorias infantis será pela ordem de chegada.

III – CATEGORIA CAMINHADA não terá cronometragem de tempo e receberá somente medalha de participação.

IV – Medalha de participação para todos atletas.

****PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO VALERÁ A IDADE QUE O ATLETA TIVER NO DIA 31/12/2022.**

CATEGORIA CAMINHADA para participante que não sejam estudantes. DISTÂNCIA 2km.

Categorias e Faixa Etária

	<u>Masculino</u>	<u>Feminino</u>	<u>Distância</u>
A	<u>04 e 06 anos</u>	<u>04 e 06 anos</u>	<u>200 m</u>
B	<u>07 e 08 anos</u>	<u>07 e 08 anos</u>	<u>400 m</u>
C	<u>09 e 10 anos</u>	<u>09 e 10 anos</u>	<u>800 m</u>
D	<u>11 e 12 anos</u>	<u>11 e 12 anos</u>	<u>2000 m</u>
E	<u>13 e 14 anos</u>	<u>13 e 14 anos</u>	<u>2000 m</u>
F	<u>15 e 16 anos</u>	<u>15 e 16 anos</u>	<u>2000 m</u>

CATEGORIAS ADULTAS

	<u>Masculino</u>	<u>Feminino</u>	<u>Distância</u>
A	<u>17 a 24 anos</u>	<u>17 a 24 anos</u>	6,8 Km
B	<u>25 a 29 anos</u>	<u>25 a 29 anos</u>	
C	<u>30 a 34 anos</u>	<u>30 a 34 anos</u>	
D	<u>35 a 39 anos</u>	<u>35 a 39 anos</u>	
E	<u>40 a 44 anos</u>	<u>40 a 44 anos</u>	
F	<u>45 a 49 anos</u>	<u>45 a 49 anos</u>	
G	<u>50 a 59 anos</u>	<u>50 a 59 anos</u>	
H	<u>60 anos +</u>	<u>60 anos +</u>	

****PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO VALERÁ A IDADE QUE O ATLETA TIVER NO DIA 31/12/2022.**

Artigo 30º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Sesc/RS na semana posterior ao encerramento do evento.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Artigo 32º. Ao participar da 4ª Rústica de Travesseiro, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 33º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Artigo 34º. Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 35º. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, caso a prefeitura local julgar necessidade sendo o único responsável ou não pelo fornecimento de água no local da prova.

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 36º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 37º. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc.

Artigo 38º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

Artigo 40º. O controle de chegada das categorias adultas será realizado com chip eletrônico, sendo que a classificação geral será pelo tempo bruto obtido e a classificação por faixa etária por tempo líquido.

Artigo 41º. Ao participar da 4ª Rústica de Travesseiro o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 42º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 43º. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 44º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 45º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para crauber@sesc-rs.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 46º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

Artigo 47º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 48º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 49º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao Sesc Carazinho.

Coordenação Geral: Sesc Lajeado

Responsável Técnico: Cássio Rauber

Lajeado, janeiro de 2022.